



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 121/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

***Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Administração do Campus Montanha, eixo
tecnológico Gestão e Negócios, subsequente
ao Ensino Médio.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Montanha, eixo tecnológico Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial e no turno noturno.

Art. 2º O número de vagas dependerá de pactuação junto à Setec.

Art. 3º Revogar a Resolução CS nº 49/2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior